



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 839/2024
PREGÃO - ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU – MA.

ESCLARECIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ 11285397000121.

A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ALEGA QUE A VERSÃO DO EDITAL E DO SEU TERMO DE REFERÊNCIA INCLUÍDAS NO SISTEMA ESTÃO EM FORMATO DE IMAGEM, O QUE DIFICULTA A TRANSPARÊNCIA, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CIDADÃO.

Número: 019

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu – MA

Solicitante: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

E-mail: licitacaovariedadesglobal@gmail.com

CNPJ/CPF: 11285397000121

Data: 29/08/2024

Esclarecimento:

Solicito anexo em formato editável do edital do pregão, pois conforme consta em anexo o edital escaneado, infringindo princípio da transparência e lei de acesso a informação. De acordo com o Acórdão 328/2023 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman)

A inserção, no Portal de Compras do Governo Federal, de documento de licitação em formato não editável, que não permite a pesquisa de conteúdo nos arquivos, infringe, além do princípio da transparência, a regra estabelecida no art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

E, ainda, consoante ao acórdão do TCU:
[Acórdão TCU 934/2021 Plenário]

"A instrução inicial constatou que a versão do edital e do seu termo de referência incluídas no sistema Comprasnet estão em formato de imagem, o que dificulta a transparência, notadamente em relação ao acompanhamento e fiscalização do cidadão comum em seu importante papel de controle social, uma vez que o manuseio dos artefatos fica prejudicada, a exemplo da realização de simples busca textual manual.

Registrou-se que a prática contraria a política nacional de dados abertos, que preconiza a evolução da transparência por meio de publicação de informações em formatos que facilitem a obtenção de informações, inclusive de maneira automatizada e, nesse sentido, fere o inciso III, do § 3º, do art. 8º da Lei 12.527/2011, ao disponibilizar informação em formato que exige maior esforço de tratamento para alcançar legibilidade por máquina."

O processo investigava possíveis irregularidades em licitações promovidas pelo Exército, que foram posteriormente constatadas. Os servidores envolvidos foram intimados a prestar esclarecimentos. O pregão e os atos dele decorrentes foram invalidados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Resposta:

Não assiste razão a empresa que pediu esclarecimentos, tendo em vista que os documentos disponibilizados no PNCP, Portal de licitações “licitaicutu”, SINC CONTRATA, Portal da transparência são na forma pesquisável, permitindo o participante, quanto a sociedade como um todo analisar, pesquisar, copiar qualquer dado do edital.

A Prefeitura Municipal de Icatu – MA cumpre rigorosamente as exigências legais na lei de acesso à informação e transparência dos atos administrativos, sendo assim as alegações da empresa não merecem prosperar, vejamos o teor da decisão do tribunal de contas da união, acórdão 934/21.

*As informações disponibilizadas nos sítios oficiais deverão atender ao requisito de 'possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina'. O edital **Deve ser inserido em formato que permita pesquisar e selecionar textos.** Acórdão 934/21-Plenário.*

Por fim, cabe esclarecer que todas as exigências legais foram cumpridas no presente certame, não assistindo razão as alegações no pedido de esclarecimentos, afirmando que o edital disponibilizado está em formato de imagem.


Nilton Mendes da Silva

Agente de Contratação/Pregoeiro